

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE N° 015/2025
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, instituída pela Resolução SESP nº 065/2022, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP e demais disposições legais aplicáveis, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação para a posse dos candidatos nomeados através do Decreto Estadual nº 12.300/2025, aprovados no concurso público para o cargo de Técnico de Perícia Oficial do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais.
2. Para a posse o candidato deverá seguir previamente as orientações do ANEXO ÚNICO. O candidato somente poderá tomar posse se encaminhar a documentação por e-protocolo, conforme orientação deste Edital.
3. A posse será realizada no dia **15 de janeiro de 2026, às 09h, devendo a documentação ser encaminhada até o dia 06 de janeiro de 2025**. Na data e hora indicadas o candidato deverá comparecer na Polícia Científica/SESP, localizada na Rua Deputado Mario de Barros, 1290 - 4º andar – Centro Cívico - Curitiba/PR.
4. Havendo necessidade de posse em data posterior a 15 de janeiro de 2025 – dentro do limite de 30 dias estabelecido por lei – o candidato deverá encaminhar com antecedência a documentação via e-protocolo e agendar conforme disponibilidade da Polícia Científica. O agendamento poderá ser feito pelo telefone (41) 3361.7276 ou e-mail pcprehu@policiacientifica.pr.gov.br.
5. Após a posse, o candidato poderá entrar em exercício no prazo de até 15 (quinze) dias.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Ciro José Cardoso Pimenta
Perito Oficial Criminal
Presidente da Comissão de Concurso Público

Gisele Rodrigues dos Santos Oliveira
Perita Oficial Criminal
Chefe do Grupo Auxiliar em Recursos Humanos/PCP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE N° 015/2025 – ANEXO ÚNICO

1. O candidato deverá observar os itens 03 e 24 do Edital n° 001/2023 – Agente de Perícia PCP, bem como os arts. 18 a 22 da Lei Complementar Estadual n° 258/2023.
2. O candidato deverá enviar todos os documentos constantes no item 24.5 do Edital n° 001/2023 – Agente de Perícia PCP e no *checklist* digitalizados, por e-protocolo digital.

Para localizar o sítio do e-protocolo digital, a candidata deverá acessar: www.administracao.pr.gov.br e então acessar a opção **Registrar Protocolo** (região inferior direita da página). Caso seja o primeiro acesso, o candidato deverá fazer o cadastro seguindo os passos solicitados pelo sistema e-protocolo. Para a abertura do protocolo, o candidato deverá preencher todos os campos solicitados.

- Escolher a opção ‘Restrito’ (ou ‘Não sigiloso’, se houver);
 - No campo “Órgão/Entidade de destino” escolher a opção “**PCP – POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ**”;
 - No campo Descreva aqui sua solicitação inclua seu nome, RG/UF e as seguintes informações: **SESP/PCP – POSSE QPPO TÉCNICO – DECRETO 12.300/2025**.
3. Depois de digitalizar todos os documentos, deverá inseri-los como despacho, **obrigatoriamente em formato “.pdf”** no e-protocolo **em rigorosa ordem, conforme consta no Checklist. Importante: INSERIR NO PROTOCOLO O CHECK LIST ANTES DOS DOCUMENTOS.**
As fichas abaixo deverão ser preenchidas, assinadas e inseridas no protocolo.
 - a) Checklist da relação de documentos.
 - b) Ficha cadastral;
 - c) Declaração de acúmulo de cargo;
 - d) Declaração de bens e valores;
 - e) Declaração que não sofreu pena disciplinar no serviço público;
 - f) Demais documentos para fins de posse disponibilizados na página eletrônica da Polícia Científica do Paraná.

4. Candidatos que necessitem apresentar documento de exoneração ou vacância para posse deste Concurso:
 - a) Deverá apresentar documento publicado em Diário Oficial ou publicação oficial equivalente. O documento de vacância/exoneração deverá ser anexado ao protocolado junto aos demais documentos solicitados pelo Edital, no final da relação de documentos.

- b) Caso ainda não tenha sido publicada oficialmente, o candidato deverá obter cópia do pedido junto ao órgão ao qual se desvinculará, ficando a posse no cargo convencionada a conclusão da desvinculação;
- c) Este documento deverá ser anexado ao protocolado junto aos demais solicitados pelo Edital, após a ficha de acúmulo de cargos públicos.
5. A SESP/PCP analisará a documentação e poderá solicitar documentos originais no momento da posse/exercício, bem como poderá devolver o protocolado caso falte documentação ou não esteja em conformidade com a legislação vigente, para correção. Após o encaminhamento do protocolo, o candidato deverá acompanhar o seu processo.
6. O candidato deverá anexar no e-protocolo três consultas de emprego público em quaisquer das três esferas, conforme indicado abaixo:
- a) Consultar o Portal da Transparência Federal, escolher um da esfera Estadual e outro da municipal;
 - b) Caso possua outro emprego público, deverá consultar esta localidade. (mesmo que no dia da posse já esteja exonerado);
 - c) Caso não possua cargo público, preencher a ficha com a informação – NÃO POSSUO CARGO PÚBLICO.
7. PRORROGAÇÃO – O candidato poderá solicitar prorrogação de posse, devendo preencher formulário próprio (constante na relação de documentos) e protocolar pedido, escrevendo no campo Descrição da Solicitação: “SESP/NRHS – Prorrogação de Posse – QPPO”. (anexar formulário do pedido). O pedido de prorrogação será analisado pela PCP.
8. No dia da posse o candidato deverá portar os seguintes documentos originais, caso seja solicitado:
- Carteira de identidade;
 - Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
 - Diploma de conclusão do curso técnico utilizado para provimento no cargo, com o respectivo histórico escolar.

IMPORTANTE: o envio da documentação não caracteriza posse no cargo, visto que este ato é presencial, entretanto, a posse somente será efetivada se cumprida esta etapa.